



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4013, de 16 de dezembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do processo eleitoral apresentado pela comissão eleitoral designada pela portaria do Reitor Nº 2.735 de 19 de agosto de 2020, apresentado em 28/08/2020;

Considerando o parecer no 189/2020/PF/IFSC/PGF/AGU e a nota n. 0217/2020/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU emitidos pela Procuradoria Federal sobre as eleições para o conselho superior, biênio 2020-2022;

Considerando a Resolução Consup nº 41/2020;

Considerando a não homologação da Resolução Consup nº 42/2020;

Considerando o parecer do ministério público federal PR-SC-MANIFESTAÇÃO-27919/2020;

Considerando a decisão do mandado de segurança Nº 5023472-26.2020.4.04.7200/ SC;

Considerando a 67ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 14/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria do Reitor Nº 3868 de 07 de dezembro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Superior do IFSC para o biênio 2020-2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente